**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

# DECISÃO PLENÁRIA

**Reunião:** Ordinária **Nº.** 07/2025

**Decisão Plenária: Nº 034/2025 – PL/MA**

**Referência:** Homologação da Portaria Ad Referendum n° 89/2025-PRESI/CREA-MA-P referente a aprovação de todos os projetos referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua PRODESU, exercício 2025.
**Interessado:** CREA-MA

**EMENTA:** APROVA TODOS OS PROJETOS REFERENTES AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA PRODESU, EXERCÍCIO 2025. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM N° 89/2025-PRESI/CREA-MA-P.

## DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, reunido nesta data, para análise dos processos e propostas em pauta na 7ª Sessão Plenária Ordinária do exercício de 2025; CONSIDERANDO os projetos referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua PRODESU, exercício 2025 que foram aprovados através da Portaria Ad Referendum n° 89/2025-PRESI/CREA-MA-P. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 96/2025 - PRESI/PL, que retificou o último considerando contido na Portaria nº 89/2025. CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido em sessão plenária; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; **DECIDIU,** por maioria, **APROVAR todos os projetos referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua PRODESU, exercício 2025 e Homologar a Portaria Ad Referendum nº 89/2025-PRESI/CREA-MA-P.** Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, MARCELO DE SOUSA CRUZ, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, RUAN CARLOS CORRÊA MENDES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, ROBERVAL RAPASO JUNIOR, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, CELSO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, DIEGO ROSA DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, ELSON CÉSAR MORAES, RAPHAEL RAMOS SILVA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, RODRIGO DOMINICI SILVA E GEORGE GABRIEL XAVIER FILGUEIRA. Abstenção: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA. Não houve voto contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 01 de julho de 2025.

Digitally signed by WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349
DN: cn=WESLEY COSTA DE ASSIS:73039098349 c=BR o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Reason: I am the author of this document
Location:

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**
**Presidente do CREA-MA**
**RN 1114032050**